



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIZELA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Instituição Particular de Solidariedade Social

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

É convocada a Assembleia Geral Ordinária dos Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Vizela, para reunir no próximo **dia 23 de Março, pelas 09:00 horas, no Salão Nobre da Instituição**, sito na Unidade de Cuidados Continuados, em Vizela, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- I – Leitura e aprovação da acta da última Assembleia Geral;
- II – Apreciação, discussão e votação do Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal respeitantes ao exercício económico findo em 31/12/23;
- III – Apreciação, discussão e votação do Relatório, Contas e Parecer do Conselho Fiscal da Fundação Torres Soares, relativos ao exercício económico findo em 31/12/23;
- IV – Eleição de Irmão para o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, respeitante ao mandato 2024/2027;
- V – Aprovação dos Membros do Conselho de Administração da Fundação Torres Soares, conforme o n.º 3, do art.º 17 dos Estatutos da mesma Fundação;
- VI – Qualquer outro assunto de interesse para a Santa Casa da Misericórdia.

Não comparecendo o número mínimo estatutário de Irmãos, fica desde logo feita a segunda convocatória para as 10:00 horas daquele mesmo dia, deliberando então a Assembleia, desde que estejam presentes pelo menos vinte Irmãos, de harmonia com o art. 24.º do respectivo Compromisso.

Os **documentos** a que se referem o primeiro, segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos estarão patentes na Secretaria da Santa Casa, ou seja, nas instalações dos Serviços Administrativos, onde poderão, aliás, ser consultados dentro do horário do expediente, oito dias antes da Assembleia.

No dia da Assembleia Geral, os mesmos documentos poderão ser examinados pelos Irmãos, no tempo que antecede a realização da Assembleia.

Vizela, 07 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL